



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da proposta comercial apresentada à **Concorrência nº 009/2020** destinada a **execução de obra para substituição de divisórias existentes por paredes drywall**. Aos 06 dias de março de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Grasielle Wandersee Philippe, sob a presidência da primeira, para julgamento da proposta comercial. Conforme julgamento realizado em 18 de fevereiro de 2020, a empresa J.R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia foi desclassificada do presente certame. Entretanto, considerando que o único proponente foi desclassificado do certame e tendo em vista o disposto no item 10.4, do edital, bem como o §3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, foi concedido à empresa o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação da proposta corrigida dos erros que culminaram em sua desclassificação. Em 02 de março de 2020, a empresa protocolou o invólucro, contendo a nova proposta comercial. Empresa participante e seu respectivo preço: **J.R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia**. - R\$ 40.347,47. Após análise, verificou-se que a proposta atende as exigências do edital e portanto, a Comissão declara vencedora, com o menor preço, a empresa **J.R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia**. - R\$ 40.347,47. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão

Grasielle Wandersee Philippe
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2020, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2020, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2020, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5833918** e o código CRC **6286A16F**.